

# INVESTIGAÇÕES EM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO

## Investigaciones en Conservación del Patrimonio

## Esquecer, para não lembrar: o patrimônio negro invisibilizado no centro legalmente protegido da Laguna, Brasil

Danielle Rocha Benício, Ivie Mesquita, Letícia Damazio de Jesus, Maria Laura dos Santos Sebastião

**Resumo:** Este trabalho objetiva averiguar o *status* da preservação do patrimônio imóvel referente à cultura negra, partícipe da história de Laguna (território luso, *locus* do Tratado de Tordesilhas e terceira cidade mais antiga do Estado de Santa Catarina, no Brasil). Considera-se a hipótese de que o discurso histórico positivo de enaltecimento do branco, português cristão, fundamentou as ações preservacionistas no município lagunense, ignorando e desprezando os demais povos: a hegemonia do legado de descendência portuguesa cristã leva à invisibilização dos legados sobretudo indígena e negro. Questiona-se: o que configura o patrimônio imóvel dos negros na Laguna? A resposta a tal questão recorre à pesquisa histórica, incluindo a análise bibliográfica e iconográfica, e ao levantamento de dados *in loco*. Entre as principais conclusões preliminares, constata-se que, a despeito das sobrevivências dos espaços de presença negra no Centro legalmente protegido, estas não são deveras reconhecidas e valorizadas - em geral, não são legalmente protegidas.

**Palavras-chave:** patrimônio imóvel, patrimônio negro, invisibilização, preservação, Laguna, centro legalmente protegido

## Olvidar, para no recordar: el patrimonio negro invisibilizado en el centro legalmente protegido de Laguna, Brasil

**Resumen:** Este trabajo tiene como objetivo investigar el *status* de la preservación del patrimonio inmueble referente a la cultura negra, partícipe de la historia de Laguna (territorio portugués, *locus* del Tratado de Tordesillas y tercera ciudad más antigua del Estado de Santa Catarina, en Brasil). Se considera la hipótesis de que el discurso histórico positivo de enaltecimiento del blanco, portugués cristiano, fundamentó las acciones conservacionistas en el municipio lagunense, ignorando y despreciando los demás pueblos: la hegemonía del legado de la descendencia portuguesa cristiana lleva a la invisibilización de los legados sobre todo indígena y negro. Se cuestiona: ¿qué configura el patrimonio inmueble de los negros en la Laguna? La respuesta tal cuestión utiliza la investigación histórica, incluyendo el análisis bibliográfico e iconográfico, y la recopilación de datos *in loco*. Entre las principales conclusiones preliminares, resulta que, a pesar de las supervivencias de los espacios de presencia negra en el Centro legalmente protegido, estas no son realmente reconocidas y valoradas - luego, no están protegidas legalmente.

**Palabras clave:** patrimonio inmóvil, patrimonio negro, invisibilización, preservación, Laguna, centro legalmente protegido

## Forget, not to remember: the black heritage invisibilized in the legally protected center of Laguna, Brazil

**Abstract:** This work has the objective to study the status of the built patrimony preservation, with a main focus on the black culture, participant in the history of Laguna (portuguese territory, *locus* of the Treaty of Tordesillas and the third oldest city of the State of Santa Catarina, in Brasil). It is considered the hypothesis that the positive historic discourse that praises the white, portuguese Christian, has based the actions of preservation of Laguna's patrimony, ignoring and despising other peoples: the hegemony of the legacy of portuguese christian descent leads to the invisibilization of legacies, mainly indigenous and black. The question arises: what constitutes the immovable patrimony of blacks in Laguna? The answer of this question calls upon historical research, including bibliographic and iconographic analysis, and the data survey *in loco*. Among the main preliminary conclusions, it was verified that the places of black presence at the protected central area are not recognized or appreciated, therefore, not preserved.

**Keyword:** property heritage, black heritage, invisibilization, preservation, Laguna, legally protected center

## Considerações iniciais

Este trabalho origina-se da ação acadêmica de iniciação científica começada em 2018, objetivando contribuir para o reconhecimento dos espaços sagrados das religiões de matriz africana em Laguna. Este município localizado em Santa Catarina, no Brasil, *locus* do Tratado de Tordesilhas, consiste na terceira cidade mais antiga do Estado, fundada oficialmente no século XVII por Domingos de Brito Peixoto, bandeirante vicentino católico de origem portuguesa, abastado proprietário de escravizados indígenas e negros. Este colonizador rechaça os indígenas Carijós, povo originário, toma posse das terras do atual litoral sul catarinense e edifica uma singela capela consagrada a *Santo Antônio dos Anjos da Laguna*, a partir da qual é implantado o modesto casario, estruturada a vila homônima ao padroeiro na primeira metade do século XVIII, elevada à cidade nomeada *Laguna* em 1847 (Benício 2018). Esse berço citadino, presente área central, sedia aproximadamente 600 imóveis de diferentes tempos e estéticas, predominantemente coloniais, ecléticos, neocoloniais e *art déco* (Benício *et al.* 2013).

A primeira ação oficial de preservação do patrimônio em Laguna, executada pelo *Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional* (Iphan) em 1954, é o tombamento (proteção legal) federal da antiga Casa de Câmara e Cadeia, que representa a presença do governo da Coroa lusitana. Esta edificação, protegida de modo isolado, após obra dita de “restauração”, em 1956, é transformada no Museu Histórico Anita Garibaldi (Brasil 1953).

A seleção dessa obra de arquitetura lagunense para tombamento federal refletiu a postura do então Dphan na época - nomeada por Fonseca (1997) de *Fase Heróica* - que ao tomar o bem para análise e parecer privilegiava a excepcionalidade, a importância da representatividade histórica, os remanescentes da arte colonial brasileira ou da cultura luso-brasileira (em detrimento dos demais períodos/estilos), e a capacidade de gerar a identidade nacional, fundada numa ordem ideológica e política. (Benício *et al.* 2013).

Posteriormente, em 1977, promulga-se a Lei n. 34, que estabelece a proteção do patrimônio público histórico, artístico e natural do município (Laguna 1977). No ano seguinte, publiciza-se o *Plano de Restauração e Utilização Social e Econômica do Patrimônio Cultural, Histórico, Artístico, Paisagístico e Arquitetônico da Laguna* (Laguna 1978: 20, 22), visando “preservar a feição histórica e o perfil madeirense e açoriano da Laguna [...]”, ou seja, “a preservação dos marcos e dos locais por onde passaram os colonizadores e povoadores madeirenses e açorianos e que nela ficaram os traços indelévels de sua cultura.” Embasada nesse Plano, a Municipalidade tomba edificações e fachadas testemunhas desses mesmos colonizadores; inclusive, por exemplo, defende a restauração da Casa Pinto d’Ulysséa, tenente coronel lusitano, cuja “[...] casa de estilo português, cópia fiel

de uma quinta portuguesa, é totalmente revestida de azulejos importados de Portugal [...]” (Laguna 1978: 34).

Depois disso, em 1985, o Iphan institui o tombamento federal do berço citadino, justificado pela cidade consistir num documento para a história do Brasil (Sant’anna 1995), conservando a suposta homogeneidade luso-brasileira do conjunto edificado articulado ao sítio natural (Brasil 1984). Além da Igreja Santo Antônio dos Anjos da Laguna, notabilizam-se somente as edificações localizadas à sua direita, vinculadas ao poder civil, representativas do homem branco, português cristão, abastado e escravagista (Benício 2018). Contudo, no final do século XIX, Laguna possui significativa presença negra, fato comprovado, por exemplo, através de registros de batismo (Passos 2015) e documentos dos espaços de associativismo (Rosa 2019).

Destarte, considera-se como hipótese deste trabalho que o discurso histórico positivo de enaltecimento do branco, português cristão, fundamentou as ações preservacionistas no município, ignorando e desprezando os demais povos: a hegemonia do patrimônio de descendência portuguesa cristã leva à invisibilização dos legados indígena e negro. Daí a questão: quais são as potenciais memórias negras no Centro legalmente protegido lagunense? O que configura o patrimônio imóvel dos negros na Laguna?

Assim, almeja-se reconhecer o patrimônio imóvel dos negros no Centro legalmente protegido da Laguna. Deste objetivo geral decorrem os objetivos específicos: identificar as potenciais memórias negras no citado Centro; pesquisar, caracterizar e analisar os espaços de presença negra neste berço citadino; verificar e refletir sobre o *status* da preservação desses espaços como patrimônio na realidade contemporânea; e contribuir para a visibilidade, a valorização e a salvaguarda das memórias negras na Laguna. A consecução de tais metas recorre aos procedimentos metodológicos de: pesquisa histórica, incluindo as análises bibliográfica e iconográfica sobre o caso lagunense (abrangendo história urbana, preservação do patrimônio, legislações urbanística e preservacionista e população negra); e levantamento de dados *in loco* na área central (com preenchimento de ficha padronizada, entrevistas e registro fotográfico).

Logo, remete-se à identificação das principais memórias e dos mais significativos patrimônios imóveis referentes à cultura afrodescendente - dos espaços de presença negra no Centro legalmente protegido da Laguna: o antigo porto, relacionado à rota do tráfico de escravizados, ao embarque de indígenas e desembarque de negros; a Fonte da Carioca, relativa ao trabalho de negros de busca de água potável e lavagem de roupas sujas; a antiga Capela Nossa Senhora do Rosário, ligada à manifestação religiosa de matriz africana; e aos espaços de associativismo, vinculados às sociedades recreativas.

## Desvelamento do legado negro no centro legalmente protegido da Laguna

Este trabalho ancora-se nos estudos sobre decolonialidade e “explicita a renovação teórico-metodológica de salvaguarda, baseada na atualização dos referenciais na nova história, na ampliação da noção de bem patrimonial e da relação de valores atribuíveis.” (Benício 2018: 45). Desde a década de 1990, Aníbal Quijano publica reflexões críticas sobre a *colonialidade do poder*, articulada à modernidade na América Latina. Daí realizam-se revisões, reexaminando problemáticas histórico sociais latino-americanas consideradas encerradas ou resolvidas - reformulam-se definições basilares e concepções teóricas universalizantes, além de se reanalisarem casos específicos.

A categoria *colonialidade do poder*, proposta por Quijano para nomear o padrão de dominação global que se constitui como a face oculta da modernidade, é a noção central [...]. Noção que permite nomear a matriz de poder própria da modernidade, que impregna desde sua fundação cada uma das áreas da existência social humana. A colonialidade do poder configura-se com a conquista da América, no mesmo processo histórico em que tem início a interconexão mundial (globalidade) e começa a se constituir o modo de produção capitalista. Esses movimentos centrais têm como principal consequência o surgimento de um sistema inédito de dominação e de exploração social, e com eles um novo modelo de conflito. Nesse cenário histórico geral, a colonialidade do poder configura-se a partir da conjugação de dois eixos centrais. De um lado, a organização de um profundo sistema de dominação cultural que controlará a produção e a reprodução de subjetividades sob a égide do eurocentrismo e da racionalidade moderna, baseado na classificação hierárquica da população mundial. De outro, a conformação de um sistema de exploração social global que articulará todas as formas conhecidas e vigentes de controle do trabalho sob a hegemonia exclusiva do capital. [...] Com a emancipação latino-americana no início do século 19, iniciou-se um processo de descolonização parcial, já que as repúblicas conseguiram livrar-se do peso da dominação política das metrópoles, mas a colonialidade e seus principais efeitos continuaram a ordenar essas sociedades, produzindo-se, com o passar do tempo, diversas estruturas sociais de matriz colonial. (Quintero, Figueira y Elizalde 2019: 5-6).

O conceito decolonial compõe os enunciados teóricos que criticam a modernidade eurocêntrica, baseada em: divisão e hierarquização racial entre brancos europeus, considerados humanos superiores, e não europeus, incluindo indígenas e negros, rebaixados a mercadorias; primazia da religiosidade monoteísta cristã; universalidade da racionalidade cientificista europeia; produção capitalista escravagista/servil; estabilização de estados-nações e constituição das respectivas identidades

nacionais. Concomitantemente, tal conceito atrela-se à dissolução das estruturas, e de seus principais dispositivos, de discriminação, dominação e exploração oriundas do período colonial em prol de cidadania e democracia (Quijano 2014). É imprescindível efetivar a decolonialidade: do ser - valorização dos distintos grupos étnicos; do saber - consideração das diversas epistemologias, sem desqualificação epistêmica, nem oposição, tampouco negação ontológica; da natureza - defesa do meio ambiente e conservação ecológica; e do gênero - deferência e reescrita sob a perspectiva do feminino e dos demais tipos. Deveras, a decolonialidade constitui política e ação de resistência de povos discriminados, dominados e explorados. Ponderando que conhecimento e poder estão interligados, é mister construir novas verdades, melhor equalizando as relações assimétricas de poder e minimizando toda discriminação, dominação e exploração- marginalização e exclusão.

O colonialismo engendrou um sistema interétnico etnocêntrico criando uma relação de desigualdade e estratificação fundada na oposição entre “civilizado” e “selvagem” ou “primitivo”, em que se faculta ao primeiro o direito de retirar dos povos “não civilizados” o estatuto de sociedades autônomas. Essas sociedades passam a ser apreendidas como inca-pazes de autodeterminação. Assim o colonialismo não reconhecia a soberania das nações africanas nem no plano formal, nem no plano prático das relações inter-societárias. Os povos africanos passaram a ser encarados em termos de finalidades econômicas do expansionismo colonial, como fornecedores compulsórios de mão-de-obra escrava para o desenvolvimento de atividades produtivas de interesse da economia mercantil.

A escravidão contextualiza e sobredetermina as relações entre negros e brancos na sociedade brasileira. Os negros vieram para o Brasil como escravos e como tal integrados à formação colonial. Despojando-o de sua condição de pessoa, a escravidão nega-lhes o estatuto de agente social, condicionando e confinando sua existência no trabalho. (Bandeira 1990: 9).

Este trabalho sobre Laguna aborda o sujeito negro como protagonista diferente do discurso amplamente publicizado sobre essa cidade, fundado no enaltecimento do colonizador branco, português cristão, que resulta no apagamento da cultura do colonizado de origem africana, aliás, das instâncias da vida afrodescendente. Os bens desse povo não são suficientemente rememorados, sequer são realmente conhecidos, tampouco objetos de políticas e ações de tutela pela municipalidade. Recordar-se que as medidas preservacionistas efetuadas na urbe lagunense ignoram e desprezam o que não for espelhamento, provocando a invisibilização das heranças indígena e negra. Urge, pois, investigação, identificação, caracterização e salvaguarda das memórias da negritude, contribuindo para o fortalecimento da identidade em prol de cidadania e democracia na realidade cidadina.

Indicar que as memórias e os esquecimentos podem ser semeados e cultivados corrobora a importância de se trabalhar pela desnaturalização desses conceitos e pelo entendimento de que eles resultam de um processo de construção que também envolve outras forças, como por exemplo: o poder. O poder é semeador e promotor de memórias e esquecimentos.

[...] Reconhecer que existem relações entre o poder e a memória implica em politizar as lembranças e os esquecimentos. A memória - voluntária ou involuntária, individual ou coletiva - é, como se sabe, sempre seletiva. O seu caráter seletivo deveria ser suficiente para indicar as suas articulações com os dispositivos de poder. (Chagas 2002: 44).

Ou seja, o patrimônio revela-se como algo a ser lembrado, estimado e guardado, servindo para educar o indivíduo (disciplinando seu comportamento), estimular seu senso estético (internalizando e repetindo o ideal de beleza) e afirmar o nacional (incorporando os princípios homogeneizadores e abafando as diversidades). Ratifica-se que o patrimônio relaciona-se a poder e memória, posto que manifesto por bens produzidos no passado, que permanecem no presente, funcionando como gatilhos a despertar conhecimentos de outrora, considerados indispensáveis no futuro. O reconhecimento como patrimônio decorre da decisão do que deve sobreviver, através da imposição monocrática ou da disputa entre grupos. Tal seleção gera: manutenção do *status quo* -fixação da ordem estabelecida, consolidação da estrutura jurídica, cultivo dos valores culturais tradicionais, reprodução do constructo científico, etc.-; ou possibilita mudança da situação vigente, com mais inclusão e equidade. Para Varine (1979: 12), "*foram os países europeus que impuseram aos não europeus seu método de análise do fenômeno e patrimônio culturais; obrigaram as elites e os povos destes países a ver a sua própria cultura com olhos europeus.*"

No contexto colonial lagunense, os descendentes das principais famílias colonizadoras espelham-se na escrita da história, na predileção por memórias e no estabelecimento de patrimônios - fixam os dispositivos e, através disso, o que se permite saber, o que se pode lembrar e o que se deve esquecer, o que se autoriza fazer e o que se coíbe de acontecer. O patrimônio integra eficazmente a rede de relações de poder e articula visualmente o discurso que "explica" o mundo, condiciona o olhar e aprisiona o entendimento. As memórias predilecionadas e os patrimônios estabelecidos passam, então, a ser tratados como a expressão da totalidade das coisas e dos seres, do universal, como se pudessem expressar o real em toda a sua complexidade, livre de contradições, excludências e conflitos (Chagas 2002).

As memórias e os potenciais patrimônios referentes aos negros em Laguna ainda estão no esquecimento, mantidos invisibilizados, e demandam ser, com premência, trazidos à tona, à consciência contemporânea. É irrenunciável o desvelamento do legado negro no Centro legalmente

protegido. A identificação e a defesa dos bens patrimoniais da negritude, além de ancoradas nos recentes estudos sobre decolonialidade, fundam-se na ampliação da noção de patrimônio.

Castriota (2009) aponta que no Brasil ao longo do século XX há um alargamento do conceito de patrimônio, desde a formulação original delimitada pelas excepcionalidades estética e/ou histórica, até a concepção atual abrangendo bens móvel ou imóvel, material ou imaterial, público ou particular, e paisagens cultural ou natural. Assim, contemplam-se manifestações antes desprezadas, sequer cogitadas. Tal ampliação também é assumida em instrumentos legais de preservação, que testemunham o respectivo avanço no Direito nacional. Da promulgação do *Decreto-Lei Federal 25 de 1937* (Brasil 1937) à publicação da *Constituição da República Federativa do Brasil* de 1988 (Brasil 1988), mantém-se o tombamento e acrescentam-se o inventário e o registro; expande-se a noção patrimonial e consolida-se o termo *patrimônio cultural*, como bem portador de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade. Pela primeira vez é oficializada legalmente a diversidade cultural brasileira, passando a ter relevância jurídica os legados populares, indígenas e negros. Apesar da evolução conceitual, na prática, as memórias dos povos não brancos urgem por ser defendidas. A propósito, Fonseca (1997) e Andrade (2011) comprovam que até meados da década de 1960, a seleção de bens para tombamento pelo Iphan privilegia exclusivamente a arquitetura colonial representativa da Igreja e da Coroa, especialmente o Barroco dos séculos XVII e XVIII - a produção cultural de origem africana, raramente, a partir da década de 1980, constitui os processos de proteção.

### **Reconhecimento dos espaços invisibilizados de presença negra no centro legalmente protegido da laguna**

#### *—Antigo porto*

A cidade de Laguna origina-se do objetivo da coroa portuguesa de garantir a posse do território e explorar suas riquezas; e atrela-se a qualidades geográficas estratégicas como: ancoradouro natural na laguna Santo Antônio dos Anjos; via de interligação entre o porto marítimo, essa laguna e as demais lagoas e rios navegáveis; base extrema para o alargamento da fronteira sul dada pelo Tratado de Tordesilhas, rumo ao rio da Prata e à Colônia do Santíssimo Sacramento; sítio plano protegido pelos morros circundantes; local dotado de fonte potável; e porto exportação dos bens da região, oriundos da caça e do aprisionamento de indígenas para escravização e da captura de pescados para alimentação. Logo, "[...] o porto foi, incontestavelmente, fator decisivo na prosperidade de Laguna." (Ulysséa 2004: 48).

Na vila colonial, o antigo porto situa-se junto à rua da Praia, atual Gustavo Richard. Aí desembarcam as mercadorias,

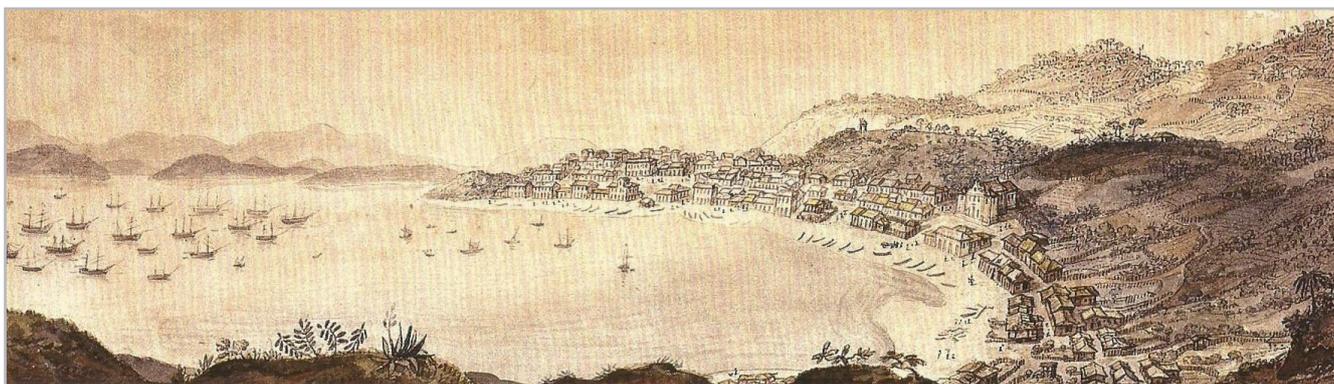
incluindo os escravizados negros. Aí também circulam e trabalham esses negros, por exemplo, ao descartarem os dejetos da urbe. Por conseguinte, esse local resulta insalubre, repulsivo pelos odores fétidos, frequentado por animais pestilentos, contaminado por sujidades e despejos em putrefação - enfim, um ambiente tétrico e moribundo, foco de enfermidades (Ulysséa 1943; Ulysséa 2004).

Tal situação horripilante passa a ser objeto de ações de melhoramentos principalmente na primeira metade do século XX, após a libertação dos escravizados, sob a égide do discurso republicano e positivista em prol do saneamento e do embelezamento. Em 1897, junto à orla da laguna, é inaugurado o antigo Mercado Público em linguagem eclética (em 1958, substituído pelo novo em linguagem *art déco*). Em 1907, é criada a Comissão de Aformoseamento, a favor das obras de modernização da cidade, incluindo o cais. Este cais concorre para a higienização e o aformoseamento da área portuária, à frente do berço urbano: sua construção em granito (advindo do desmonte do morro do Rosário), incluindo as obras de aterro e contenção, é iniciada em 1908

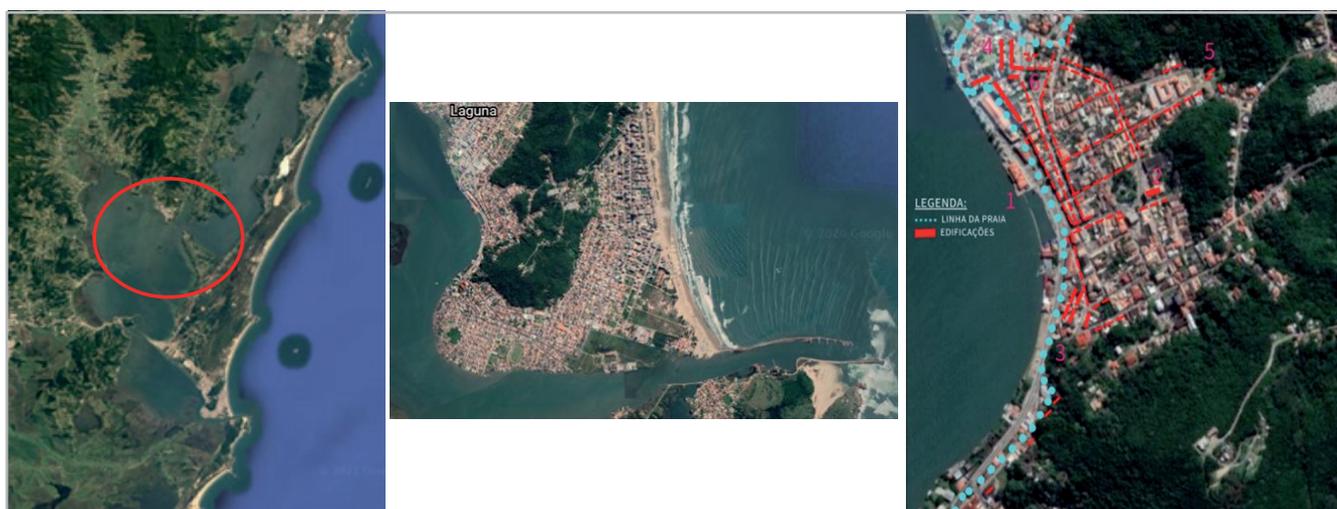
e inaugurada em 1920, contribuindo para o progresso de Laguna (Ulyssé 1943; Ulysséa 2004).

Assim, soluciona-se o problema da praia chã, cujas águas, nos dias de maré cheia e vento sul, atingem as soleiras das edificações das ruas Gustavo Richard e Osvaldo Cabral; cria-se a praça Paulo Carneiro, em frente ao Mercado Público, junto à orla da laguna, ao porto e a rua Gustavo Richard; e reconfigura-se o frontispício herdado da vila colonial - agora exhibe-se a cidade dita “moderna”, marcada não mais pelos braços negros a executar os serviços mais desprezíveis, mas pelas máquinas de transporte guiadas pelas mãos brancas (incluindo trens e veículos automotores). A ratificar tal reconfiguração, em 1939, é criado o porto carvoeiro de Laguna, obra concluída em 1943, relocando a principal atividade portuária do Centro para a periferia do bairro Magalhães, no canal da barra (Benício 2018).

Ou seja, no presente, no porto resta o caráter popular, de forte apelo turístico: um cartão postal lagunense no qual o elemento negro não é lembrado [figuras 1-3].



**Figura 1.**- Vila de Laguna em 1827, retratada por Jean-Baptiste Debret. Destacam-se: a baía da laguna de Santo Antônio dos Anjos e a movimentação no antigo porto; a Igreja Matriz e sua praça; e o morro do Rosário. Fonte: Bandeira; Lago (2008: 311 apud Benício 2018: 405).



**Figura 2.**- Centro legalmente protegido de Laguna no presente, em comparação com a vila colonial. Destacam-se: em (A), o Centro no município e seu contexto geográfico; em (B), o mesmo Centro no bairro e seu contexto urbano; e em (C), a baía da laguna de Santo Antônio dos Anjos, o cais do antigo porto, o Mercado Público (1), a Igreja Matriz e sua praça (2), o morro do Peralta (3), o morro do Rosário (4), a Fonte da Carioca, a Casa Pinto d'Ulysséa (5); a Casa de Câmara e Cadeia e sua praça (6) no Centro legalmente protegido. Fonte: Adaptado de Pessoa (2000: 75) e de Google Earth (2020).



**Figura 3.-** Centro legalmente protegido de Laguna no presente. Destaca-se a transformação do frontispício da vila colonial entre os morros do Peralta (3) e do Rosário (4), focando o antigo porto, incluindo o Mercado Público (1) em (A); a nova camada temporal novecentista visualizada no sentido norte, a partir da área aterrada junto ao morro do Peralta em (B); a visual no sentido sul, desde as docas em (C); a antiga área portuária reconfigurada num cartão postal lagunense, com forte apelo turístico em (D). Fonte: Benício (2018).

—*Fonte da carioca*

No extremo oposto ao antigo porto, e ao local de descarte de resíduos, a oriente, na vila colonial de Laguna há uma nascente potável, que constitui o principal manancial de abastecimento de água da cidade até a primeira metade do século XX. Na encosta, junto a essa nascente, em 1768, é começado um tanque, para depósito, com um bebedouro ao lado; em 1863, é construído um chafariz, a Fonte da Carioca. À frente do chafariz, o amplo terreno vazio configura o Campo da Fonte, depois nomeado Largo da Carioca; este, após sucessivas intervenções de redução ocorridas no século XX, conforma a atual praça Lauro Muller. Ao redor desta, na periferia do Centro legalmente protegido, são erguidos casebres de pretos e pardos mais humildes (Ulysséa 1943; Ulysséa 2004).

Junto à Fonte da Carioca, vizinha a ela, é edificada a citada Casa Pinto d’Ulysséa - essa proximidade intencional permite que esta seja a primeira residência com água encanada da cidade. Os demais edifícios dependem da busca da água na referida Fonte, o que é executado inicialmente por escravizados negros. Então, 5 ou 6 carroças d’água, puxadas por burro, passam a fornecer água à população. As escravizadas negras realizam a lavagem de roupas sujas dos seus senhores no Largo da Carioca, na vala oriunda do morro, na proximidade do chafariz, que desagua na laguna (Ulysséa 1943).

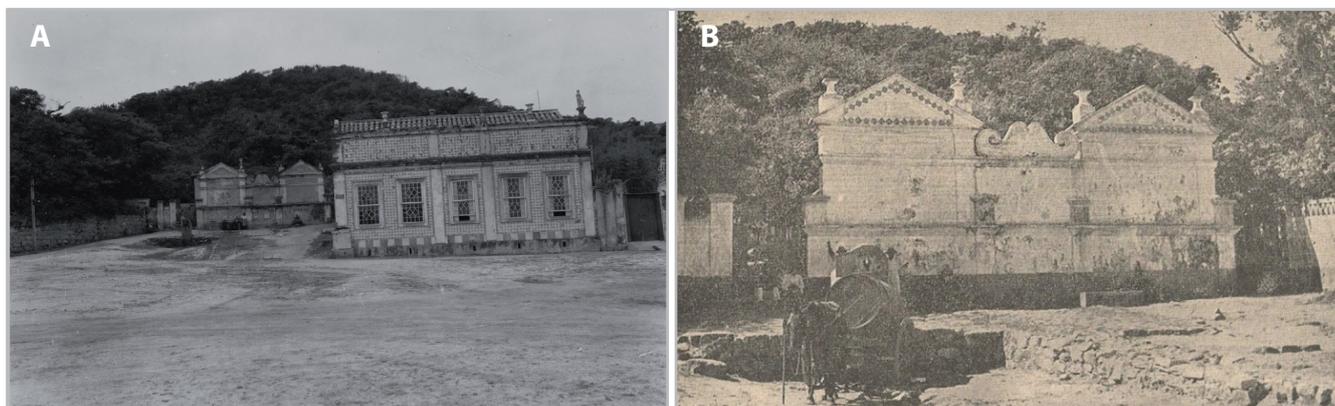
Posteriormente, a água da Fonte da Carioca é canalizada, aproveitando o declive, e abastece inicialmente os prédios

públicos, como o Mercado e os chafarizes instalados ao lado deste e na praça Vidal Ramos (praça da Igreja Matriz). Em 1906, a Fonte da Carioca é ampliada e, em 1990, restaurada. A água da Fonte da Carioca é armazenada em tanques de mármore até 2010, quando as novas regras sanitárias vigentes impõem a desativação desses reservatórios (Benício 2018).

No presente, a Fonte da Carioca e a Casa Pinto d’Ulysséa constituem atrações turísticas da Laguna, sem referências à presença negra, somente avultando o elemento português, lembrado sobretudo através da Casa. Aliás, é esse o propósito estabelecido para esse conjunto arquitetônico no citado *Plano de Restauração e Utilização Social e Econômica do Patrimônio Cultural, Histórico, Artístico, Paisagístico e Arquitetônico da Laguna* (Laguna 1978) [figuras 4-5].

—*Antiga capela nossa senhora do rosário*

A antiga Capela Nossa Senhora do Rosário, pertencente à irmandade homônima (fundada em 1835), formada por pretos da África, a maioria escravizados e poucos libertos, resulta da aquisição do terreno em 1828 e da construção iniciada em 1845, mas nunca terminada interiormente. O templo é implantado na periferia setentrional do perímetro urbano - localidade tão marginalizada quanto a área portuária, desprezada pela presença da população negra e pelo acúmulo de dejetos (Ulysséa 1976; Benício 2018).



**Figura 4.-** Fonte da Carioca, Casa Pinto d’Ulysséa e praça Lauro Muller em meados do século XX, destacando-se: o grande espaço com o chão batido, sem tratamento paisagístico, nem mobiliário urbano em (A); e a presença de populares e carroça d’água, puxada por burro em (B). Fonte: IBGE (2017; foto Romariz e Somlo, 1953 apud Benício, 2018: 426); Ulysséa (1956 apud Benício, 2018: 427).



**Figura 5.-** Fonte da Carioca (A), Casa Pinto d’Ulysséa (B) e praça Lauro Muller (C) no presente, como atrações turísticas da Laguna. Fonte: Benício (2018).

A despeito da singeleza do edificado no ambiente inóspito e macabro, o templo se destaca de modo dominante pela sua implantação estratégica, isolada no topo do morro do Rosário, na extremidade da baía, acima dos telhados do casario e à frente do aglomerado urbano. Destarte, passa a figurar como proeminência protagonista, que prevalece visualmente no Centro em relação aos demais edifícios, para quem chega à cidade desde as vias aquática, terrestre e ferroviária (Benício 2018).

A Capela do Rosário tem sua época áurea durante a escravidão e sua fama majorada nas festas dedicadas à padroeira, pelas “coisas africanas”: “vestimentas grotescas”, com “vestidos de cores espalhafatosas”, enfeites de cabeça “com extravagância e tudo em cores berrantes”. Nessas festas, após a missa e a procissão religiosas, os negros realizam as “danças trazidas da África, que duravam até altas horas da noite” (Ulysséa 1976: 182). Elucida-se que no Brasil no século XIX, proíbe-se o culto de qualquer outra religião que não o Catolicismo: os negros são impedidos de exercerem sua prática religiosa e forçados a assumirem a fé cristã. Daí, em Laguna, deturpa-se que “até 1908 ou 1909, não havia nela outra crença religiosa, ou pelo menos, arregimentada como tal” (Ulysséa 1976: 168). Deveras, os negros precisam ressignificar imagens e reinventar cultos, a fim de manter vivos seu panteão divino e sua cultura diversa - recorrem ao sincretismo e, no visível, veneram o invisível.

Apesar dos esforços da irmandade, a Capela do Rosário é demolida em 1933, por parecer ruir. O feito dos pretos da plebe não apenas participa ativamente do frontispício de Laguna, mas sobrepuja todas as demais edificações da cristandade, como a Capela do Hospital de Caridade Senhor Bom Jesus dos Passos e a Igreja Santo Antônio dos Anjos, estas erigidas e mantidas por irmandades de brancos da elite. A Capela do Rosário parece ruir a hegemonia da Igreja Matriz, então coadjuvante em topografia mais baixa. Com efeito, simbolicamente, o sagrado dos pretos manifesta-se acima do sagrado dos brancos. Aproveitando-se do discurso republicano e positivista em prol de saneamento e embelezamento propalado pela municipalidade, visando a modernização e o progresso da cidade, a Igreja acrescenta a imperiosidade da segurança através da demolição da dita “ruína”. Por conseguinte, à Matriz é legado o resultado visual mais evidente: é restaurado seu protagonismo no recinto urbano (Benício 2018).

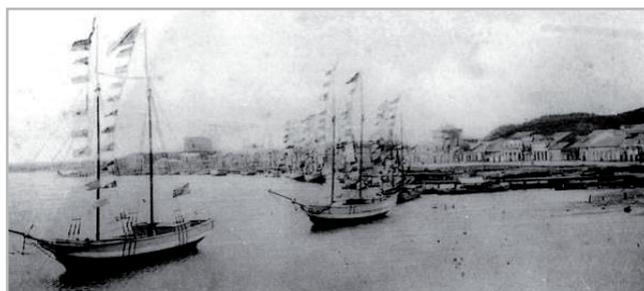
O solo sagrado negro, sem os restos materiais da Capela do Rosário, é vendido em 1941 (Benício 2018). Tal demolição representa a dissolução da irmandade dos pretos e o seu respectivo apagamento do espaço urbano lagunense, como também o ocultamento do modo de organização coletiva e da identidade dos grupos afrodescendentes. No presente, no morro do Rosário não existe dado visível que remeta à existência de outrora, tampouco nele se mantêm práticas religiosas e/ou tradições do povo negro - permanece vazio, abandonado, envolto por casas hodiernas sem qualidade arquitetônica.

Sequer a imagem de Nossa Senhora do Rosário, oriunda do

templo destruído, sobrevive: em 1938, é dita “restaurada” por Nail Ulysséa, que acrescenta Auxiliadora à Nossa Senhora (Ulysséa 1976). Assim, essa imagem passa a ser venerada sob a invocação de Nossa Senhora Auxiliadora na atual paróquia de mesmo nome no bairro Progresso, antiga Capela da Roseta. Sem embargo, tal desaparecimento de bens resulta na maior perda patrimonial lagunense, em prejuízo do frontispício colonial e da cultura afrodescendente. A antiga Capela do Rosário e sua santa padroeira são patrimônios negros invisibilizados no Centro legalmente protegido, memórias esquecidas, a não serem lembradas [Figuras 6-8].



**Figura 6.-** Morro e antiga Capela Nossa Senhora do Rosário em 1900. Destaca-se o lugar insalubre e o fundo do templo, em meio ao singelo casario da antiga rua do Potreiro, atual largo Jerônimo Coelho. A orla é aterrada e parte do morro cortado, fornecendo blocos de pedra para a execução do cais. Fonte: Abreu (2013).



**Figura 7.-** Morro e antiga Capela Nossa Senhora do Rosário, em 1906. Destaca-se o porto e a frente do templo, na extremidade da baía, à frente do aglomerado urbano. A orla é aterrada e parte do morro cortado, fornecendo blocos de pedra para a execução do cais. Fonte: Abreu (2013).



**Figura 8.-** Morro do Rosário no presente, destacando-se a precariedade do acesso desde o largo Jerônimo Coelho em (A); e o topo vazio, abandonado, envolto por casas hodiernas sem qualidade arquitetônica em (B). Fonte: Benício (2018).

### —Espaços de associativismo

No período do pós-abolição, em Laguna nasce o associativismo negro, a partir do qual se criam sociedades recreativas voltadas para brasileiros de origem africana: a União Operária é frequentada por “mulatos” (termo racista em desuso, que aproxima os filhos de relações inter-raciais ao animal mula) e o Cruz e Sousa é formado por pretos - ambas possuem adquirentes negros.

Uma parcela dessas associações tinha como objetivo em suas ações a educação formal e a formação profissional de homens, mulheres e crianças, ações que interferiram nas condições daqueles sujeitos, dando-lhes alguma perspectiva de melhoria de vida. Compreendemo-las como “associações combativas”, na medida em que elas possibilitaram a uma parcela das populações de origem africana, oportunidades de mobilidade social, desde que esses homens e mulheres, estivessem dispostos a aceitar as condições estabelecidas por essas instituições. (Rosa 2019: 41).

Em 1903, afrodescendentes fundam a Sociedade Recreativa União Operária e, em 1910, adquirem a sede na rua Santo Antônio, esquina rua Tenente Bessa: uma edificação colonial de meados de 1850, marcada por vários usos, incluindo o funcionamento do antigo hotel Lagunense. Essa edificação exibe uma localização privilegiada na urbe, próxima à Igreja Matriz e a direita dela, num contexto notabilizado por palacetes ecléticos - a sede manifesta a estética colonial, considerada “velha” e “ultrapassada”, por isso fora de uso e desvalorizada financeiramente. Daí a possibilidade de aquisição do imóvel pelos negros. Tal imóvel representa a resistência desse povo. Porém, esse é reconhecido como patrimônio pela aparência relacionada à vila colonial de origem portuguesa, sendo legalmente protegido pela municipalidade através do *decreto n. 26* em 1981 (Benício 2018).

Na mesma época, em 1906, abre-se a Sociedade Recreativa Cruz e Souza, voltada à socialização e ao acesso a educação, cultura e lazer, incluindo a alfabetização e oferecendo uma biblioteca. Essa Sociedade ocupa sucessivamente três endereços, sempre na periferia do atual Centro



**Figura 9.-** União Operária no presente. Fonte: Benício (2018).



**Figura 10.-** Antiga Cruz e Sousa, já demolida. Fonte: Rosa (2019).

legalmente protegido: rua Voluntário Firmiano, rua Treze de Maio e, por fim, rua Oswaldo Aranha - tal mudança de endereços expressa a resistência negra para a continuidade das atividades. Porém, a perseverança não impede seu desaparecimento (Rosa 2019).

Elucida-se que na União Operária, os “mulatos” tem a pretensão de se distanciar de rótulos impostos a eles, visto que são taxados de “marginais”, “vadios”, “preguiçosos”; nesse sentido, almejam “embranquecer”. Na Cruz e Souza, os pretos trabalham a favor do desenvolvimento da negritude. Tal situação pode explicar a sobrevivência da União Operária e o apagamento da Cruz e Souza no presente. [figuras 9-10].

### Considerações finais

Diante do exposto, reconhece-se o patrimônio imóvel dos negros no Centro legalmente protegido lagunense: identificam-se suas potenciais memórias; analisam-se seus espaços; e reflete-se sobre o status da preservação na realidade contemporânea. Com isso, contribui-se para a visibilidade, a valorização e a salvaguarda das memórias negras na Laguna. Assim, destacam-se: o antigo porto, sucessivamente reformado, servindo como atração turística; a Fonte da Carioca, também posta ao consumo do turismo; a antiga Capela Nossa Senhora do Rosário, demolida e apagada do solo sagrado, que resta abandonado; e os espaços de associativismo, ressignificado ou desaparecido, objetos de recentes estudos acadêmicos. A despeito da importância de tal legado, ressalta-se, entre as conclusões preliminares, que tais sobrevivências não são deveras reconhecidas e valorizadas - em geral, não são legalmente protegidas. De fato, muitas são submetidas ao processo de invisibilização e apagamento.

Ratifica-se que Laguna também é uma cidade com significativa presença negra (Passos 2015; Rosa 2019); porém, desprezada nos discursos de preservação do patrimônio. O enaltecimento das memórias de um povo em detrimento dos demais explicita qual história deve ser lembrada e cultivada. Urge a defesa e a tutela das potenciais memórias

negras no Centro legalmente protegido lagunense. É mister trabalhar com a perspectiva de um movimento de memórias, que não se quer esquecer e que se conectam estrategicamente ao presente, inclusive como ferramenta de intervenção social e de relação de poder (Chagas 2002).

## Referências

ABREU, L. C. (2013). "Blog as mil e uma histórias de Laguna." Laguna. <https://asmileumahistoriaslaguna.blogspot.com/>. [consulta: 29/3/2017].

ANDRADE, N. (2011). "Ampliações do conceito de patrimônio edificado no Brasil." Em *Reconceituações contemporâneas do patrimônio*, Gomes, M. A.; Corrêa, E. (orgs.). Salvador: EDUFBA, 145-170.

BANDEIRA, M. de L. (1990). "Terras negras." Em *Terras e territórios de negros no Brasil*, Leite, I. Florianópolis: UFSC, 7-23.

BENÍCIO, D. (2018). *Laguna, arquitetura novecentista e preservação do patrimônio*. 2018. Tese (Doutorado em Artes Visuais) - Udesc, Florianópolis.

BENÍCIO, D. et al. (2013). "Estudo das ações do Escritório Técnico do Iphan em Laguna/SC incidentes na área abrangida pela poligonal de tombamento desde 1985 a 2010." Em *Arquimemória*, Salvador: UFBA; IAB-BA.

BRASIL (1953). Ministério da Educação e Cultura. Secretaria da Cultura. Subsecretaria do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. "Processo 0492-T-53." Rio de Janeiro: Sphan. <http://acervodigital.iphan.gov.br/xmlui/handle/123456789/4709?discover?rpp=10&etal=0&query=laguna#page/1/mode/1up>. [consulta: 6/7/2016].

BRASIL (1984). Ministério da Educação e Cultura. Secretaria da Cultura. Subsecretaria do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. "Processo 1122-T-84." Rio de Janeiro: Sphan. <http://acervodigital.iphan.gov.br/xmlui/handle/123456789/4800?discover?rpp=10&etal=0&query=laguna#page/1/mode/1up>. [consulta: 6/7/2016].

BRASIL (1937). Presidência da República. "Decreto-lei federal n. 25, de 30 de novembro de 1937." [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del0025.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0025.htm). [consulta: 28/6/ 2015].

BRASIL (1988). Presidência da República. "Constituição da República Federativa do Brasil de 1988". Brasília: Planalto. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). [consulta: 28/6/ 2015].

CASTRIOTA, L. (2009). *Patrimônio cultural*. Belo Horizonte: IEDS; São Paulo: Annablume.

CHAGAS, M. (2002). "Memória e poder", *Cadernos de Sociomuseologia*, 19: 43-81. <https://revistas.ulusofona.pt/index.php/cadernosociomuseologia/article/view/367>. [consulta: 18/11/2020].

FONSECA, M. C. (1997). "O patrimônio em processo." Rio de Janeiro: UFRJ; Iphan.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE) (2017). "Catálogo." Rio de Janeiro: IBGE. <http://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?acervo=todos&campo=todos&notqry=&opeqry=&texto=Laguna&digital=false&fraseexata=>. [consulta: 29/03/2017].

LAGUNA (1977). Prefeitura Municipal de Laguna. "Lei n. 34, de 03 de novembro de 1977." Laguna: PML. [https://leismunicipais.com.br/pdf/Lei-ordinaria-34-1977-Laguna-SC-consolidada-\[29-04-1996\].pdf](https://leismunicipais.com.br/pdf/Lei-ordinaria-34-1977-Laguna-SC-consolidada-[29-04-1996].pdf). [consulta: 18/11/2020].

LAGUNA (1978). Prefeitura Municipal de Laguna. "Plano de restauração e utilização social e econômica do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arquitetônico da Laguna." Laguna: PML.

PASSOS, A. (2015). "Rotas internas do comércio de escravos." 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em História) - UFSC, Florianópolis.

PESSOA, J. (2000). "Em tudo semelhante, em nada parecido." *Oceanus*, Lisboa, 41: 71-81.

QUIJANO, A (2014). "Estado-nación, ciudadanía y democracia." En *Cuestiones y horizontes*, Quijano, A. Buenos Aires: Clacso, 605-624.

QUINTERO, P; FIGUEIRA, P; ELIZALDE, P. (2019). "Uma breve história dos estudos decoloniais." São Paulo: MASP; Afterall. <https://masp.org.br/uploads/temp/temp-QE1LhobgtE4MbKZhc8Jv.pdf>. [consulta: 18/11/2020].

ROSA, J. C. (2019). "Sociabilidades e territorialidade." Curitiba: CRV.

SANT'ANNA, M. (1995). "Da cidade-monumento à cidade-documento." 1995. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - UFBA, Salvador.

ULYSSÉA, N. (1976). "Três séculos na Matriz de Santo Antônio dos Anjos da Laguna." En *Santo Antônio dos Anjos da Laguna*, Cabral, O. (coord.). Florianópolis: IOESC, 159-200.

ULYSSÉA, S. (1943). *A Laguna de 1880*. Florianópolis: IOESC.

ULYSSÉA, R. (org.) (1956). *Publicação comemorativa do centenário da Comarca da Laguna*. Porto Alegre: Santa Terezinha.

ULYSSÉA, R. (2004). *Laguna: memória histórica*. Brasília: Letra Ativa.

VARINE, H. (1979). "Entrevista." En *Os museus no mundo*, Rojas, R. (org.). Rio de Janeiro: Salvat, 7-21, 70-81.

**Autor/es**

**Danielle Rocha Benício**  
[daniellebenicio@gmail.com](mailto:daniellebenicio@gmail.com)  
 Universidade do Estado de Santa Catarina  
 (UDESC), Brasil

Danielle Rocha Benício possui doutorado em Artes Visuais (Área de Concentração em Teoria e História das Artes Visuais) pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC); mestrado em Arquitetura e Urbanismo (Área de Concentração em Conservação e Restauro) pela Universidade Federal da Bahia (UFBA); e graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), instituições públicas do Brasil. Desde 2011 é servidora pública, professora adjunta (nível V) da UDESC, atuando no Curso de Arquitetura e Urbanismo e no Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais (PPGAV/CEART/UDESC). Coordena o Laboratório de Arquitetura - Teorias, Memórias e Histórias (ARTEMIS). Trabalha com ensino, pesquisa e extensão, com ênfase em Preservação do Patrimônio Cultural e Teoria, História e Crítica da Arquitetura. Além disso, desenvolve projetos e consultorias de Arquitetura. É autora de artigos e de capítulos de livros



**Maria Laura dos Santos Sebastião**  
[marialaura0426@hotmail.com](mailto:marialaura0426@hotmail.com)  
 Universidade do Estado de Santa Catarina  
 (UDESC), Brasil

Maria Laura dos Santos Sebastião é graduanda no curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), campus Laguna. É integrante do Laboratório de Arquitetura - Teoria Memórias e Histórias (ARTEMIS). Além disso, é bolsista voluntária da ação de pesquisa *O invisível no visível da Laguna: os espaços sagrados das religiões de matriz africana na cidade lagunense*.



<https://doi.org/10.37558/gec.v19i.995>



**Ivie Mesquita**  
[iviearqeurb@gmail.com](mailto:iviearqeurb@gmail.com)  
 Universidade do Estado de Santa Catarina  
 (UDESC), Brasil

Ivie Mesquita é graduanda no curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), campus Laguna. É integrante do Laboratório de Arquitetura - Teoria Memórias e Histórias (ARTEMIS). Além disso, é bolsista voluntária da ação de pesquisa *O invisível no visível da Laguna: os espaços sagrados das religiões de matriz africana na cidade lagunense*. Atualmente, também é estagiária na Prefeitura Municipal de Laguna.



**Letícia Damazio de Jesús**  
[leticiadaje2@gmail.com](mailto:leticiadaje2@gmail.com)  
 Universidade do Estado de Santa Catarina  
 (UDESC), Brasil

Letícia Damazio de Jesus é técnica em Design de Interiores pela Escola Técnica e Educacional SATC- Criciúma, Santa Catarina. Atualmente, é graduanda no curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), campus Laguna. É integrante do Laboratório de Arquitetura - Teoria Memórias e Histórias (ARTEMIS). Além disso, é bolsista voluntária da ação de pesquisa *O invisível no visível da Laguna: os espaços sagrados das religiões de matriz africana na cidade lagunense*. É membro do corpo editorial do site *Click Museus* e criadora de conteúdo da página *Outrora (@outrorale)* no Instagram.